

CALENDÁRIO ELEITORAL

Conselho Pedagógico do IIIUC

- **Dia 2 de dezembro de 2025** são tornados públicos, através da afixação nos locais de estilo e da inserção no sítio do IIIUC na Internet, os cadernos eleitorais atualizados.
- **Até ao dia 10 de dezembro de 2025**, qualquer interessado pode reclamar junto da Comissão Eleitoral de eventuais irregularidades dos cadernos eleitorais.
- **Até ao dia 15 de dezembro de 2025** a Comissão Eleitoral responderá às reclamações.
- **De 12 a 13 de janeiro de 2026** (entre as 9 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos) - entrega das listas concorrentes ao sufrágio para o Conselho Pedagógico, no Secretariado do IIIUC;
- **Dia 14 de janeiro de 2026** - a Comissão Eleitoral verifica a regularidade formal das listas apresentadas, diligenciando de imediato, junto dos respetivos representantes, no sentido da correção das irregularidades detetadas;
- **Até dia 16 de janeiro de 2026**, a Comissão Eleitoral promove o envio ao Gabinete do Reitor, das listas recebidas para verificação do cumprimento do Despacho Reitoral n.º 122/2021, de 14 de junho, e emissão do respetivo parecer;
- **De 22 a 23 de janeiro de 2026** (entre as 9 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos) - os representantes das listas nas quais foram detetadas irregularidades devem proceder às correções solicitadas, sob pena de rejeição.
- Das decisões da Comissão Eleitoral cabe recurso para o Diretor, a apresentar até às 17 horas e 30 minutos do dia **26 de janeiro de 2026**.
- **Até dia 28 de janeiro de 2026** - o Diretor delibera sobre os recursos;
- **De 30 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026** - Campanha eleitoral;
- **Dia 11 de fevereiro de 2026** - Eleição.